



EDIÇÃO Nº 100 –TERÇA-FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2026

“Concede licença para tratar de interesse pessoal e contém outras providências.”

CONSIDERANDO o teor dos arts. 84 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora Raíla Guilarducci Toledo, solicitando a licença para tratar de interesse particular.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular à servidora Raíla Guilarducci Toledo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027, sem a percepção de quaisquer verbas remuneratórias.

Art. 2º A concessão a que alude o artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento pela administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 04/2026

“Cria Comissão Especial que menciona e contém outras providências.”

CONSIDERANDO o advento das festividades do Carnaval 2026, a realizar-se na Praça Antônio Campos, entre os dias 14 de fevereiro de 2026 e 17 de fevereiro de 2026, onde serão exibidos shows artísticos gratuitos.

CONSIDERANDO a existência de barracas a serem disponibilizadas aos interessados para o comércio de bebidas, lanches, doces, churros, dentre outros, conforme o croqui que compõe este Edital.

CONSIDERANDO necessidade de ser levado a cabo procedimento administrativo para a cessão das barracas com base nos princípios da impessoalidade e da publicidade administrativas (art. 37, *caput* da



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

CRFB/88):

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para executar os atos necessários à cessão de barracas por ocasião do Carnaval 2026, a realizar-se na Praça Antônio Campos, entre os dias 14 de fevereiro de 2026 e 17 de fevereiro de 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Raquel Maria Alvim Dornelas Martins;
- II - Marcilia Maria de Souza;
- III – Crisleide Analice Lima de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei